



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 876/89

DATA: 28 de novembro de 1989.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de NCz\$ 3.239.000,00 (três milhões, duzentos e trinta e nove mil cruzados novos), para reforço de dotações no orçamento da Prefeitura Municipal de Pato Branco, a saber:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

0101.01010012.01 - Atividades Legislativas

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 50.000,00

3.1.3.1 - Remuner. Serv. Pes.

NCz\$ 20.000,00

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Perm.

NCz\$ 50.000,00

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - Secretaria Geral

0201.03070202.02 - Assessoramento Superior

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 20.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

NCz\$ 15.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.

NCz\$ 70.000,00

0201.03070212.03 - Manutenção dos Serviços de Secretaria

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 15.000,00

0201.06281662.04 - Manutenção da Delegacia e Junta de Alistamento Militar

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 20.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

NCz\$ 6.000,00

02.02 - Assessoria Jurídica

0202.03070142.06 - Assistência Jurídica

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.

NCz\$ 10.000,00

02.03 - Assessoria de Planejamento

0203.03090402.07 - Coordenação do Planejamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 15.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.

NCz\$ 10.000,00

02.04 - Sub-Prefeitura de Bom Sucesso

0204.03070202.08 - Assessoramento Administrativo

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 30.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

NCz\$ 10.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.

NCz\$ 20.000,00

0204.10585751.07 - Pavimentação de ruas no Distrito de Bom Sucesso

4.1.1.0 - Obras e Instalações

NCz\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

0301.03070212.09 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 70.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

NCz\$ 10.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

NCz\$ 50.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Enc.

NCz\$ 150.000,00

0301.03070251.08 - Serviços de melhorias e adaptações em edificações do Município.

4.1.1.0 - Obras e Instalações

NCz\$ 20.000,00

03.02 - Divisão de Pessoal

0302.03070212.10 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 5.000,00

0302.15844942.12 - Contribuição ao PASEP

3.2.8.0 - Contribuição para formação do
Patrimônio do Servidor Público – PASEP

NCz\$ 20.000,00

03.03 - Divisão de Material

0303.03070212.13 - Serviços de Administração do Material

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 5.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

NCz\$ 10.000,00

03.04 - Divisão de Comunicações Administrativas

0304.03070232.14 - Serviços de Publicações e Divulgações

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 20.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.

NCz\$ 40.000,00

03.05 - Divisão de Serviços Gerais

0305.03070212.15 - Manutenção dos Serviços Gerais

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 10.000,00

3.1.2.0 - Material de Cons.

NCz\$ 10.000,00

04.00 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

04.01 - Administração

0401.03080212.16 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 5.000,00

04.02 - Divisão de Contabilidade

0402.03080322.18 - Execução Contábil, Financeira e Orçamentária

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 10.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.

NCz\$ 10.000,00

04.03 - Divisão de Cadastro e Tributação

0403.03080302.19 - Arrecadação e Fiscalização de Tributos

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 10.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

NCz\$ 40.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.

NCz\$ 20.000,00

05.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

05.01 - Administração

0501.16070212.20 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 40.000,00

05.02 - Serviço Rodoviário Municipal

0502.16880212.21 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 40.000,00
0502.16885342.22 - Conservação de Estradas Vicinais	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 65.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 150.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.	NCz\$ 25.000,00
05.03 - Divisão de Obras	
0503.16915752.23 - Operacionalização da Pedreira Municipal e Fábrica de Artefatos de Cimento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 15.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.	NCz\$ 35.000,00
06.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.01 - Administração	
0601.10070212.24 - Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.	NCz\$ 50.000,00
06.02 - Divisão de Limpeza Pública	
0602.10603252.25 - Manutenção dos Serviços de Limpeza	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.	NCz\$ 200.000,00
06.03 - Divisão de Logradouros Públicos	
0603.10580212.26 - Manutenção dos Serviços de Logradouros Públicos	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 170.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 150.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.	NCz\$ 25.000,00
0603.10585751.17 - Pavimentação de ruas e avenidas.	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	NCz\$ 250.000,00
06.04 - Divisão de Serviços de Utilidade Pública	
0604.10603272.28 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 8.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.	NCz\$ 180.000,00
06.05 - Divisão de Cemitérios	
0605.10603262.30 - Manutenção de Cemitérios	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 5.000,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
07.02 - Divisão de Saúde	
0702.13754282.32 - Atendimento Médico e Hospitalar	
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.	NCz\$ 125.000,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
08.01 - Administração	
0801.04180752.35 - Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.	NCz\$ 50.000,00
0801.04181121.25 - Implantação e Execução do Parque de Exposição Agro-Industrial	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	NCz\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

09.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.01 - Administração

0901.08070212.37 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 30.000,00

09.02 - Divisão de Cultura

0902.08421882.38 - Manutenção do Ensino do Primeiro Grau

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 200.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

NCz\$ 60.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

NCz\$ 50.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.

NCz\$ 120.000,00

09.03 - Divisão de Cultura

0903.08460212.40 - Serviços de Esportes e Recreação

3.1.3.2 - Outros Serv. e Enc.

NCz\$ 80.000,00

09.04 - Administração de Entidades Supervisionadas

0904.08442052.42 - Programação para atender as atividades da Fundação de Ensino Superior de Pato Branco - FUNESP.

3.1.1.1 - Transferências Operacionais

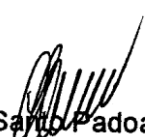
01 - Pessoal

NCz\$ 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior, é indicado como recurso o Excesso de arrecadação, verificado no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, no valor de NCz\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzados novos) e no Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M., no valor de NCz\$ 1.439.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil cruzados novos), conforme Resolução nº 11.294/89, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 28 de novembro de 1989.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal